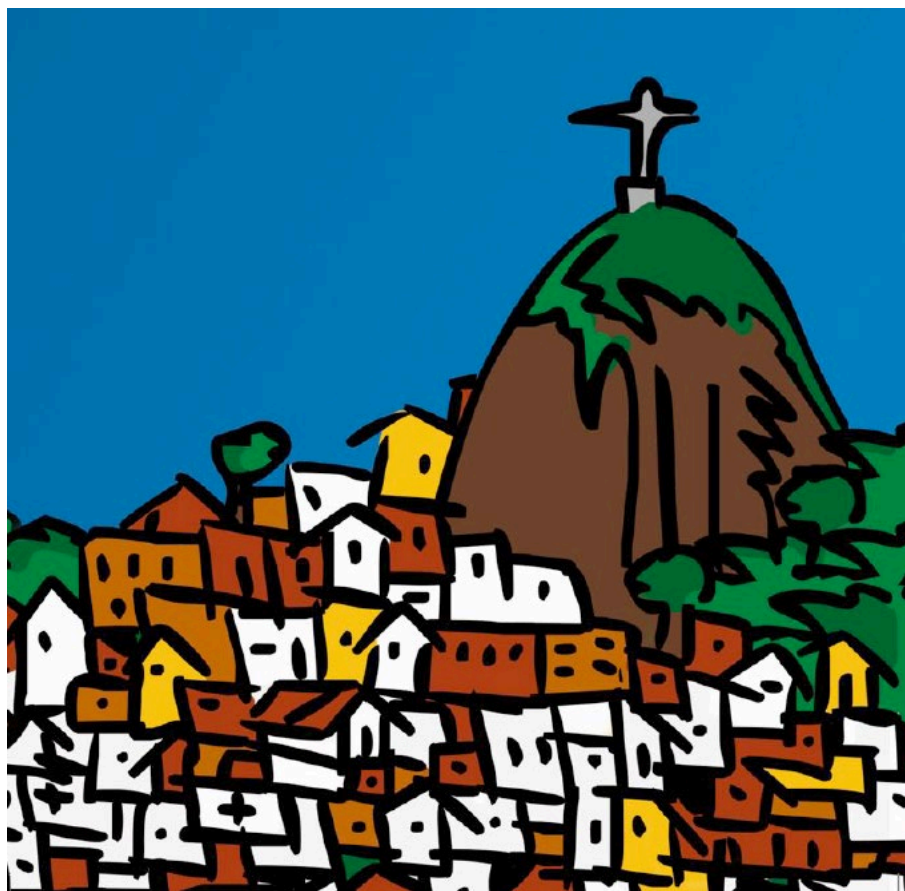




UFRJ

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Estratégias e
Desenvolvimento/Instituto de Economia
Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de
Comunidades e Ecologia Social (EICOS)/Instituto de Psicologia

**PROJETO “FAVELA-PARQUE”:
INCLUSÃO SOCIAL E PROCESSOS PARTICIPATIVOS NA GESTÃO DO
PARQUE NACIONAL DA TIJUCA**



***PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL
DO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA PARA AS FAVELAS CERRO-CORÁ,
GUARARAPES, VILA CÂNDIDO E PRAZERES***

Rio de Janeiro
Dezembro de 2018

Realização:



Apoio:



Equipe do Projeto**Coordenação Geral**

Marta de Azevedo Irving

Coordenação Executiva

Gustavo Mendes de Melo

Marcio Lima Ranauro

Pesquisadores de Pós-Graduação do Programa EICOS/IP/UFRJ

Thaiane Oliveira Arruda

Yasmin Xavier Guimarães Nasri

Pesquisadores Comunitários

Ana Paula Dias

Hugo Santos Ribeiro do Nascimento

Janderson Dias da Cunha

Janice Delfim

Priscilla do Nascimento Costa da Silveira

Estagiários da UFRJ

Pedro Artur Corrêa Zeno

Vitória Florêncio Velloso

Victória Benfica Marra Pasqual

Programação Visual

Marcos Lins

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO <i>PROGRAMA</i>	8
2.1.	Estratégia de mobilização para o projeto.....	8
2.2.	Compromisso de diálogo com as comunidades locais.....	8
2.3.	Participação social como compromisso central.....	9
2.4.	Compromisso de dialogicidade.....	10
2.5.	Arcabouço metodológico inovador.....	10
2.6.	Planejamento estratégico para a ação comunitária.....	11
3.	JUSTIFICATIVA PARA OS CAMINHOS PROPOSTOS.....	11
3.1.	Protagonismo em ação comunitária.....	11
3.2.	Limitado nível de institucionalização.....	12
3.3.	Contexto de interação com o Parque Nacional da Tijuca.....	12
3.4.	Resíduos sólidos como problema ambiental.....	13
3.5.	Condição de renda e vulnerabilidade social.....	13
3.6.	Juventude como grupo mais vulnerável.....	14
3.7.	Planejamento territorial precário.....	14
4.	OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS.....	15
4.1.	Objetivo geral.....	15
4.2.	Objetivos específicos.....	15
5.	DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO <i>PROGRAMA</i>	16
5.1.	Investimento na coletividade.....	16
5.2.	Fortalecimento das organizações comunitárias.....	17
5.3.	Fomento à melhoria de qualidade de vida.....	17
5.4.	Desenvolvimento local sustentável.....	18
5.5.	Apoio às ações de educação socioambiental.....	18
5.6.	Transparência na aplicação dos recursos.....	18
6.	LINHAS DE IMPLEMENTAÇÃO.....	19
6.1	Gestão.....	19
6.2	Desenvolvimento de projetos locais.....	22
6.3	Ações socioambientais em apoio ao diálogo “ <i>Favela-Parque</i> ”.....	24
7.	MODELO DE GESTÃO.....	27
7.1.	Da instituição executora.....	27
7.2.	Da aplicação dos recursos.....	28
8.	RESULTADOS ESPERADOS E CRONOGRAMA.....	29
9.	SALVAGUARDAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO <i>PROGRAMA</i>	30
10.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	31

1. APRESENTAÇÃO

O *Projeto Inclusão Social e Processos Participativos na Gestão do Parque Nacional da Tijuca* ou como é mais conhecido, “*Favela-Parque*”, representa o resultado de uma parceria desenvolvida entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e o Parque Nacional da Tijuca/ICMBio, como desdobramento de um processo de mais de vinte anos de colaboração, que tem se materializado em inúmeras ações conjuntas para a construção compartilhada de saberes e fazeres.

Assim, esse documento, o *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca*, resulta do esforço de muitos anos de um grupo de pesquisadores vinculados a diversas áreas de conhecimento, engajados em promover atividades articuladas de ensino, pesquisa e extensão, baseadas no compromisso da gestão social e inclusiva da biodiversidade, tendo o *Pensamento Complexo* de Edgar Morin como inspiração teórica.

Nesse sentido, o *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca* representa a tradução dos resultados do *Projeto Inclusão Social e Processos Participativos no Parque Nacional da Tijuca*, também intitulado, a partir de sua dinâmica de implementação, como “*Favela-Parque*”, como anteriormente mencionado, e que expressa o diálogo que se buscou construir.

O projeto foi iniciado em 2017 e desenvolvido ao longo de 2018, tendo sido iniciado com o *Diagnóstico Socioambiental Participativo das favelas do Guararapes, Cerro-Corá, Vila Cândido e Prazeres*, no entorno do Parque Nacional da Tijuca, localizado na cidade do Rio de Janeiro. A partir desse diagnóstico foram concebidas as diretrizes para o *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca*, voltado para essas quatro localidades, segundo os compromissos éticos de protagonismo local e inclusão social.

Esse *Projeto* resulta, em termos de sua institucionalidade, do Edital nº 002/2017 da Concessionária Trem do Corcovado Ltda. (publicado no *site* da Concessionária <http://www.tremdocorcovado.rio/>), em atendimento ao item 18.3 do *Projeto Básico do Contrato de Concessão nº 01/2014*, na articulação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/Parque Nacional da Tijuca.

O Projeto, em sua essência, foi realizado com o intuito de potencializar os canais de diálogo entre a academia, a gestão do Parque Nacional da Tijuca/ICMBio e, as comunidades locais, no sentido de fortalecer os processos de conservação da

biodiversidade baseados no compromisso de inclusão social. Esta motivação contribuiu, também, para inspirar ações de capacitação e, a realização de diversos eventos com a participação dos moradores locais para a reflexão compartilhada sobre os horizontes possíveis para a construção de novos caminhos para a gestão do Parque.

Importante enfatizar, também, que o desenvolvimento de um processo qualificado de participação social na gestão de áreas protegidas representa um dos compromissos pactuados, internacionalmente, no plano da *Convenção sobre Diversidade Biológica* (CDB), um desdobramento da *Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento*, a *Rio 92*. Mas particularmente em âmbito nacional, esse projeto visa contribuir para enfrentar um desafio essencial para o Brasil nos próximos anos que é conservar a biodiversidade enfrentando, também, o passivo histórico de desigualdades sociais.

Diante deste panorama, o *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca* busca contribuir para orientar as ações dirigidas à gestão social e participativa das áreas protegidas, a partir do reconhecimento da perspectiva comunitária, considerando os compromissos pactuados na CDB, em articulação com aqueles relacionados aos *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável* (ODS) projetados para o horizonte de 2030, acordados no plano das Nações Unidas, em 2015.

Mas é importante mencionar que embora o projeto tenha se originado no debate acadêmico vinculado ao *Grupo de Pesquisa Governança, Ambiente, Políticas Públicas, Inclusão e Sustentabilidade* (GAPIS/UFRJ/CNPq), associado ao Programa EICOS/IP/UFRJ, ao PPEP/IE/UFRJ e, também, ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento/CNPq, o *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca* se dirige àqueles interessados em contribuir para a construção de novas vias para a gestão participativa de áreas protegidas, em articulação com as demandas das próprias comunidades envolvidas, as reais protagonistas nesse processo.

Para além da pesquisa, esse *Programa* construído participativamente e pactuado com as populações das favelas Cerro-Corá, Guararapes, Vila Cândido e Prazeres resulta, também, das ações do *Observatório de Governança, Biodiversidade, Áreas Protegidas e Inclusão Social* (OBSAPIS/UFRJ), por meio do projeto intitulado *Processos Participativos para a Inclusão Social no Parque Nacional da Tijuca*, uma iniciativa de

extensão universitária registrada no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação.

Sendo assim, se pretende com o *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca*, a tradução dos resultados de um projeto que é simultaneamente de pesquisa e extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade/Parque Nacional da Tijuca e, com as comunidades locais, no sentido de orientar ações futuras, em um horizonte de médio e longo prazos.

Além disso, o *Programa* tem um papel pedagógico de trazer para a cena principal o Parque Nacional da Tijuca, uma unidade de conservação urbana de elevada importância em biodiversidade para a sociedade fluminense, e também, para o país, além de ser a vitrine mais emblemática da cidade do Rio de Janeiro e do Brasil para o resto do mundo.

Assim, no *Programa* estão apresentados, pedagogicamente, os principais resultados do projeto, realizado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Parque Nacional da Tijuca/ICMBio e, os atores locais e nele está expresso um convite para a busca de novos caminhos dirigidos à gestão social da biodiversidade no Brasil.

Com base nesses antecedentes, o *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca* está a seguir descrito, para que possa inspirar as ações comunitárias e, também, futuras iniciativas de pesquisa e extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2. O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO *PROGRAMA*

2.1. Estratégia de mobilização para o projeto

Como anteriormente mencionado, o *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca* foi construído segundo o compromisso de participação dos moradores do entorno da área protegida e das organizações comunitárias, mas foi direcionado especialmente para as favelas do Cerro Corá, Vila Cândido, Guararapes e Prazeres. No contexto do conjunto de instituições e organizações comunitárias participantes desse processo, inúmeros grupos locais estiveram envolvidos desde o início, como associações de moradores, coletivos diversos e grupos comunitários engajados em projetos de cunho social. Assim, o *Programa* reflete a interação cotidiana com os grupos sociais locais e busca traduzir as suas demandas.

O processo de diálogo com os moradores das favelas partiu do reconhecimento do protagonismo de algumas lideranças e organizações locais, e da estratégia de mobilização de moradores jovens universitários como pesquisadores do projeto, que passaram a contribuir, gradativamente, para o maior engajamento comunitário nas atividades previstas. A experiência dessas representações comunitárias contribuiu, significativamente para a integração das ações do *Projeto* com a dinâmica das favelas e seus moradores, possibilitando um maior alinhamento entre as demandas locais, e aquelas da equipe de gestão do Parque Nacional da Tijuca.

2.2. Compromisso de diálogo com as comunidades locais

O diálogo comunitário foi facilitado pelo engajamento das principais lideranças locais identificadas durante a fase de mobilização do projeto e pela equipe de jovens moradores que passaram a integrar a equipe de pesquisa, o que permitiu um maior engajamento em cada uma das favelas, facilitando as pesquisas em curso e os processos participativos, que constituíram a diretriz central adotada em todas as fases. Esse diálogo com as comunidades locais e o reconhecimento de suas práticas sociais contribuiu para a construção do *Diagnóstico Participativo* das quatro favelas e, posteriormente, para o delineamento do próprio perfil do *Programa*, em termos de integração entre as propostas de ação e, a realidade das favelas estudadas.

A partir da mobilização e apoio das lideranças locais, o projeto pode acessar diversos segmentos e grupos sociais de cada uma das favelas envolvidas, o que

favoreceu a escuta e o conhecimento das questões sociais, econômicas e culturais associadas a cada uma das comunidades estudadas.

2.3. Participação social como compromisso central

A construção das diretrizes gerais para o *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca* se estruturou por meio de um processo participativo que buscou identificar: a) vias possíveis para a integração entre as favelas mencionadas e o Parque Nacional da Tijuca; b) linhas de ação dirigidas ao desenvolvimento local; c) estratégias para o engajamento dos grupos sociais mais vulneráveis, e; d) construção de acordos coletivos para a implementação do *Programa*.

A noção de participação social, que orientou esse processo, se baseou na concepção de Loureiro *et al.* (2003), que a definem como um “processo social que gera a interação entre diferentes atores sociais na definição do espaço comum e do destino coletivo”. Importante mencionar ainda que, segundo Fonseca e Bursztyn (2009), o compromisso de participação social em políticas públicas pode representar uma importante via para a substituição de modelos tradicionais de administração centralizada, autoritária e desconectada das realidades locais, por caminhos democráticos orientados pelo compromisso de redistribuição de poderes para o processo de tomada de decisão.

E de acordo com Patemam (1992), a participação de cada cidadão no processo político de tomada de decisão pode provocar diversos efeitos psicológicos sobre os que participam do processo, principalmente, se os acordos participativos forem capazes de gerar resultados efetivos para o grupo que os constroem e essa foi uma premissa central na concepção do projeto.

Tendo essas premissas como inspiração, os objetivos, as diretrizes definidas e o formato do *Programa* representam, resultados diretos de um processo de participação efetiva das comunidades locais, frente aos desafios de consolidação de processos de intervenção coletiva, organizada e qualificada (QUINTAS, 2009). Por essa razão, esse projeto constitui uma experiência inovadora para projetos dirigidos ao entorno de Parque Nacionais, em apoio à consolidação do *Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza* (BRASIL, 2000; 2002).

2.4. Compromisso de dialogicidade

Pelas razões expostas, a construção do *Programa* se apoiou no diálogo entre todas as partes envolvidas e, no compromisso coletivo no processo de tomada de decisões, em conjunto com as lideranças locais, sendo essa uma das diretrizes centrais do projeto.

O compromisso permanente de diálogo foi central para orientar a elaboração do *Programa* e para assegurar a sua legitimidade, uma vez que os processos participativos constituem pré-requisitos essenciais para o efetivo engajamento dos moradores das favelas, das instituições locais e das representações do Parque Nacional da Tijuca, uma condição fundamental para ações inclusivas com relação à conservação da biodiversidade.

Nesse sentido, a metodologia adotada buscou se apoiar em ferramentas para a viabilização de momentos nos quais diferentes atores e segmentos sociais pudessem, juntos, construir pactos em cada favela, e posteriormente entre elas, de forma que o *Programa* pudesse representar uma obra construída por várias vozes e desejos e que fosse acordado entre todas as partes envolvidas e refinado pelo diálogo e o acordo coletivo.

2.5. Arcabouço metodológico inovador

O *Programa* foi delineado segundo o compromisso de construção “com as favelas” e não “para as favelas”. Essa perspectiva deslocou o centro dos objetivos do *Programa* para o protagonismo local, de modo que a relação *Favela-Parque* pudesse representar o fio condutor da proposta. Dessa forma, a proposta foi delineada segundo uma metodologia inovadora para a gestão social de parques nacionais, a partir do reconhecimento do protagonismo local e da importância do diálogo entre as partes envolvidas.

Em atendimento às demandas e expectativas comunitárias, o *Programa* foi construído com a perspectiva de que os recursos a ele potencialmente designados pudessem ser geridos pelas próprias organizações comunitárias, e aplicados nas atividades por elas identificadas como prioritárias e não por decisões de instituições externas à dinâmica local que possam, eventualmente, promover ações pontuais nas favelas em foco.

O objetivo do *Programa* atende, assim, à premissa de fortalecimento das organizações comunitárias para que elas próprias possam protagonizar, com o apoio da gestão do Parque, o seu desenvolvimento, e não serem entendidas apenas como beneficiárias de atividades planejadas e realizadas por instituições exógenas à sua dinâmica socioeconômica. Assim, a metodologia do projeto foi construída e adaptada, permanentemente, ao longo de todo o processo.

2.6. Planejamento estratégico para a ação comunitária

A construção do *Programa* teve como ponto de partida o delineamento de ações para o planejamento estratégico da ação comunitária, buscando promover em médio e longo prazos, a autonomia das organizações comunitárias para o desenvolvimento local, em bases sustentáveis. Sendo assim, o *Programa* se estruturou a partir do compromisso de fortalecimento da capacidade gerencial e operacional das organizações sociais das favelas para a promoção de ações dirigidas ao desenvolvimento socioambiental e à relação com o Parque Nacional da Tijuca, em bases de confiança e parceria.

3. JUSTIFICATIVA PARA OS CAMINHOS PROPOSTOS

3.1. Protagonismo em ação comunitária

Em todas as favelas há grupos, coletivos e organizações que já desenvolvem práticas e/ou ações que visam dar respostas aos problemas locais. A busca por soluções para os problemas locais tem impulsionado o protagonismo de muitos grupos, no sentido de compensar a quase ausência da ação de políticas públicas nessas localidades. Esses grupos vêm realizando projetos relacionados aos mais diferentes temas, como educação, saúde, ambiente, lazer, inclusão social, entre outros, que tendem a minimizar os problemas vividos localmente.

As estratégias adotadas por estes grupos constituem alternativas locais direcionadas aos problemas vividos no cotidiano dos moradores dessas favelas. Assim, se compreende como fundamental o fortalecimento técnico e gerencial desses grupos para que os mesmos possam ter maior capacidade operacional e de gestão de projetos, e para que possam promover o desenvolvimento local sustentável, a partir de demandas e soluções identificadas por eles mesmos.

3.2. Limitado nível de institucionalização

O movimento de coletivos no sentido de realização de práticas e projetos sociais para o desenvolvimento comunitário é ainda limitado, também pela condição de restrito nível de institucionalização dos grupos locais. E, muitas vezes, as ações em curso dependem de instituições parceiras, recursos ou apoio técnico externos às favelas. A limitada condição de institucionalização dos grupos locais implica, por consequência, na capacidade também restrita de atuação das organizações comunitárias.

A institucionalização e o fortalecimento das organizações locais tende a influenciar, positivamente, a capacidade operacional dos grupos e organizações locais para que esses possam ter maior autonomia e possibilidades de dar respostas aos desafios comunitários.

Assim, a institucionalização dos grupos locais constitui uma ação fundamental para potencializar as estratégias identificadas localmente para o equacionamento dos problemas enfrentados pelas favelas, podendo também contribuir para o fortalecimento dos laços sociais locais e, para o êxito das ações sociais comunitárias identificadas como essenciais. Iniciativas com esse enfoque tendem a permitir que muitos dos problemas locais possam ser resolvidos por meio de respostas comunitárias e, a partir de práticas endógenas.

3.3. Contexto de interação com o Parque Nacional da Tijuca

O histórico dos problemas na relação entre o Parque Nacional da Tijuca e as favelas estudadas constitui um dos pontos apontados por moradores e instituições locais, para o qual se espera mudanças. Assim, a expectativa com relação ao *Programa de Educação Socioambiental* é, em geral, positiva pela perspectiva dos grupos locais, em função do reconhecimento de um momento promissor para tal, expresso a partir do desejo de realização de atividades conjuntas e a expectativa de apoio do Parque aos projetos de educação ambiental, gestão de resíduos sólidos e conservação da biodiversidade nas favelas.

As lideranças comunitárias, organizações e moradores locais expressam um claro desejo de maior aproximação com a gestão do Parque, também para as ações de desenvolvimento comunitário. Há também uma expectativa positiva com relação à possibilidade de um diálogo sistemático com o Parque Nacional da Tijuca, por meio da rotina de implementação do *Programa de Educação Socioambiental*.

3.4. Resíduos sólidos como problema ambiental

Todas as favelas pesquisadas apresentam graves problemas relacionados ao descarte e à destinação de resíduos sólidos. Alternativas locais têm sido propostas para a reversão dessa realidade, como tem sido o caso de projetos comunitários de coleta de lixo e reciclagem. Por ser esse um problema que afeta, ao mesmo tempo, a saúde e a qualidade ambiental, o tema da gestão dos resíduos sólidos é central nas localidades pesquisadas.

Mas é importante que se considere, a gestão dos resíduos sólidos requer soluções coletivas, que possam envolver todas as favelas e alternativas que possam favorecer a condição de inclusão social, a geração de renda e, a melhoria da qualidade de vida local.

3.5. Condição de renda e vulnerabilidade social

As áreas estudadas são caracterizadas por populações de baixa renda e com limitado acesso a diversos equipamentos públicos e/ou programas que gerem oportunidades de trabalho e renda. Soma-se a esse contexto, a incidência limitada de ações de políticas públicas de desenvolvimento para as favelas mencionadas, o que faz com que as próprias organizações locais busquem desenvolver estratégias para a melhoria da qualidade de vida comunitária e para as ações coletivas em âmbito local, em decorrência da ausência do Estado.

Na dinâmica socioeconômica local, entre os “chefes de família”, categoria utilizada pelo IBGE para a definição dos responsáveis por cada domicílio da favela, as mulheres figuram como maioria em todas as favelas estudadas. Importante enfatizar, também, que o Censo de 2010 indica que as mulheres têm, em geral, salários bem menores do que os homens, sendo esse um dos principais desafios a serem equacionados por meio da *Agenda 2030*.

Assim, as mulheres chefes de família compõem um importante segmento economicamente vulnerável, com baixos salários, menores oportunidades de emprego e renda e, maiores responsabilidades na gestão das famílias, muitas vezes sendo elas mães solteiras e sem apoio de companheiros ou pais de seus filhos para o cotidiano das famílias. Essa realidade aponta para uma condição progressiva de famílias empobrecidas, com baixa oportunidade de renda e inclusão social nas favelas estudadas.

3.6. Juventude como grupo mais vulnerável

Os jovens representam o grupo mais vulnerável em todas as favelas estudadas. Nestas favelas são precárias as opções de lazer e de formação educacional, o que implica em um cotidiano de ociosidade para este grupo. O grupo das meninas, com frequência enfrenta situações de gravidez na adolescência e falta de oportunidades em educação, atendimento à saúde, emprego e renda. E, os meninos estão frequentemente vulneráveis ao narcotráfico, pela falta de oportunidades de educação, lazer e renda. Com maioria de população negra em todas as favelas, o preconceito racial e as limitadas oportunidades de inserção econômica e social desses grupos agravam o problema, sobretudo, no caso das mulheres.

Muitas das ações demandadas e propostas pelas favelas para orientar o *Programa* têm os grupos de crianças e jovens como públicos prioritários, no sentido de realização de atividades de educação, saúde e lazer, como alternativas comunitárias em resposta aos problemas relacionados às limitadas oportunidades para a inserção social e para o desenvolvimento local.

As restritas alternativas de educação, lazer e trabalho fazem com que os grupos de adolescentes e jovens não tenham ocupação na maior parte do tempo, o que tende a gerar os riscos mencionados anteriormente, de gravidez na adolescência e envolvimento com o tráfico de drogas ou ainda, alocação de jovens em subempregos. E assim se institui o ciclo problemático de geração de novas famílias sendo estas formadas ainda na juventude, com baixas oportunidades de renda e inserção social.

3.7. Planejamento territorial precário

O planejamento territorial precário nas favelas gera diversos problemas para o cotidiano local, como o descarte aleatório de resíduos sólidos, as questões recorrentes de saneamento e saúde e, a restrição de áreas públicas para o lazer; o limitado acesso às áreas arborizadas e/ou florestadas no ambiente vivencial constitui também um problema recorrente no cotidiano dos moradores.

Assim, as lideranças comunitárias estão envolvidas na busca de soluções para esses problemas, e para reversão dos efeitos decorrentes de ocupação irregular do solo e, também para a recuperação de áreas degradadas.

3.8 Ausência da gestão pública

A ausência do Estado e, por conseguinte, de ações de políticas públicas constitui um grave problema no contexto das favelas. Dessa forma, nas localidades estudadas as organizações comunitárias buscam alternativas para atender às suas demandas cotidianas, desenvolvendo estratégias e soluções locais para suprir a ausência de políticas públicas.

Esse contexto agrava, ainda mais, a condição de vulnerabilidade socioeconômica e dificulta o enfrentamento dos problemas identificados. Por isso, a ampliação de capacidade operacional das organizações comunitárias constitui uma estratégia para favorecer ações compensatórias em relação à lacuna deixada pelo Estado em ações de desenvolvimento local, garantindo também que grupos comunitários envolvidos com ações dirigidas à melhoria de qualidade de vida local se sobressaiam a grupos outros que ocupam o espaço do Estado em atividades ilícitas e/ou que promovem a dependência das populações locais.

4. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

4.1. Objetivo geral

O objetivo geral do *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca* é apoiar o desenvolvimento local sustentável das favelas Cerro-Corá, Guararapes, Vila Cândido e Prazeres, fortalecendo as organizações comunitárias, o protagonismo social e, as ações dirigidas à geração de renda, saúde, educação e cultura. O *Programa* visa, também, apoiar iniciativas ambientais engajadas, por meio de projetos voltados ao compromisso de transformação social, frente ao reconhecimento das vulnerabilidades socioambientais locais, dos objetivos de gestão do Parque Nacional da Tijuca e, dos compromissos de conservação da biodiversidade na cidade do Rio de Janeiro.

4.2. Objetivos específicos

Um conjunto de objetivos específicos foi estabelecido para orientar a implementação do *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca*. Estes objetivos pretendem dar sustentação a uma proposta de desenvolvimento local e sustentável das favelas, buscando contribuir para aprimorar a relação com o

Parque, fortalecendo, por consequência, a política de conservação da biodiversidade no Rio de Janeiro.

Constituem objetivos específicos do *Programa*:

- a) Promover a parceria sistemática entre o Parque Nacional da Tijuca e as favelas Cerro-Corá, Guararapes, Vila Cândido e Prazeres no desenvolvimento das ações conjuntas;
- b) Contribuir para a mudança de percepção dos moradores locais com relação ao Parque Nacional da Tijuca;
- c) Apoiar a formação e a capacitação de uma equipe local para o gerenciamento do *Programa*;
- d) Implementar um *Programa de Mobilização e Comunicação* dirigido às localidades estudadas;
- e) Apoiar a institucionalização das organizações locais;
- f) Fomentar o protagonismo das organizações locais;
- g) Assegurar mecanismos para o apoio financeiro e técnico aos projetos locais.

5. DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Algumas diretrizes centrais devem orientar a implementação do *Programa*. Estas diretrizes, pactuadas entre todas as partes envolvidas no processo, visam garantir que todos os investimentos realizados estejam alinhados com os objetivos da gestão do Parque Nacional da Tijuca e com as demandas locais.

5.1. Investimento na coletividade

Todos os investimentos e ações previstos devem ser direcionados à coletividade, sem que haja privilégios a um único grupo ou instituição, assegurando-se o caráter democrático das atividades previstas.

Os investimentos e projetos apoiados pelo *Programa* não devem ser direcionados a grupos isolados ou a algum segmento específico das favelas envolvidas. Dessa forma, todos os grupos atendidos pelo *Programa* devem realizar ações e atividades abertas aos demais, podendo os mesmos atender às comunidades das favelas envolvidas, como um todo. O que se espera com essa diretriz é que todo investimento do *Programa* possa contribuir para o desenvolvimento das favelas, ao invés de favorecer segmentos isolados, grupos políticos e/ou ações que apoiem apenas poucos moradores em detrimento dos demais.

5.2. Fortalecimento das organizações comunitárias

O principal investimento do *Programa* deverá ser dirigido ao fortalecimento das organizações comunitárias locais que realizem projetos e/ou ações em benefício do conjunto dos moradores das favelas envolvidas.

Importante também que os investimentos previstos apoiem o fortalecimento das organizações locais para que elas possam se institucionalizar e ampliar a sua capacidade operacional e de gestão para a realização de projetos de desenvolvimento comunitário.

Todas as atividades, cursos de formação e/ou capacitação, projetos e eventos devem privilegiar os moradores e as práticas sociais comunitárias para que os investimentos do *Programa* possam gerar maior experiência e capacidade técnica para as organizações locais dedicadas à melhoria da qualidade de vida dos moradores das favelas, de maneira geral.

5.3. Fomento à melhoria de qualidade de vida

As ações e projetos previstos deverão expressar, em seus objetivos, o compromisso de melhoria da qualidade de vida dos moradores das favelas, sem substituir ou se sobrepor ao papel e as responsabilidades do poder público.

Os investimentos acordados devem favorecer iniciativas coletivas e que promovam ações em apoio às famílias e moradores das favelas, no sentido de melhorar suas vidas, podendo se dirigir às ações e/ou projetos direcionados à ampliação das oportunidades de renda, saúde, educação e cultura.

O tema da economia solidária pode se constituir em uma linha transversal em projetos e/ou ações que tenham como foco central a geração de renda, sendo evitados investimentos e/ou ações concentrados em segmentos limitados das populações envolvidas. Se busca, assim, o fortalecimento de grupos empreendedores que desenvolvam alternativas de inclusão e renda acessíveis aos demais moradores destas favelas. São passíveis para receber apoio do *Programa* grupos que desenvolvem atividades econômicas diversas, ações dirigidas à sustentabilidade e à economia solidária que possam integrar outros moradores, ou que possam favorecer a comunidade de forma ampla, como, por exemplo, associações de condutores de visitantes, grupos de costureiras, cooperativas de reciclagem, entre outros grupos.

5.4. Desenvolvimento local sustentável

O desenvolvimento local sustentável deve representar uma diretriz essencial para todos os projetos que, por sua vez, devem ter como compromisso a conservação da biodiversidade e a sua integração com os objetivos do Parque Nacional da Tijuca, segundo uma perspectiva inclusiva. Iniciativas de desenvolvimento local sustentável devem ser capazes de propiciar a integração das demandas econômicas e sociais locais aos compromissos de conservação da biodiversidade.

5.5. Apoio às ações de educação socioambiental

Os investimentos do *Programa* deverão contribuir para a sensibilização local, com relação às questões ambientais e aos objetivos do Parque Nacional da Tijuca.

Devem ser incluídas em planejamento e na fase de implementação do *Programa*, sempre que possível, ações de educação ambiental. Todos os projetos devem buscar apoiar ações educativas que ressaltem a importância da conservação da biodiversidade e da relação das comunidades locais com a natureza protegida, de modo a sensibilizar os moradores para os objetivos do Parque Nacional da Tijuca e sua importância para a qualidade de vida da cidade do Rio de Janeiro.

Importante mencionar, ainda, que de acordo com a *Política Nacional de Educação Ambiental*, entende-se por educação ambiental “os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999).

Assim, os projetos e atividades relacionadas ao *Programa* devem prever, em suas práticas, ações de educação ambiental, associadas aos processos de conservação do Parque Nacional da Tijuca. Com isso, devem também ser previstas atividades que promovam a conservação da biodiversidade e que mobilizem as populações locais para a sua importância.

5.6. Transparência na aplicação dos recursos

Os investimentos do *Programa* deverão ser realizados de forma transparente e por meio de um sistema de monitoramento participativo na gestão dos recursos alocados para todas as ações realizadas.

Todos os investimentos do *Programa* devem ser realizados de forma a atender a às diretrizes anteriores descritas. Importante ainda que se considere um sistema de monitoramento para a gestão dos recursos obtidos que permita que todas as ações realizadas pelo parque ou pelas organizações comunitárias parceiras possam ser acompanhadas regularmente, por meio de um sistema de prestação de contas transparente e de fácil acesso a todas as comunidades envolvidas.

6. LINHAS DE IMPLEMENTAÇÃO

O financiamento do *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca* é de responsabilidade da Concessionária Trem do Corcovado Ltda., em resposta ao *Projeto Básico de Licitação*. De acordo com o contrato firmado de concessão, que visa realizar investimentos em programas de desenvolvimento das favelas afetadas pelas atividades da empresa, as ações previstas devem ser conduzidas pela concessionária, de forma a atender às diretrizes da *Política Nacional de Educação Ambiental* (BRASIL, 1999) e internalizar as políticas socioambientais do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), promovendo o estímulo às iniciativas locais sustentáveis.

Nesse contexto, o Parque é responsável pela seleção dessas iniciativas e pela garantia de sua adequação ao *Plano de Manejo da Unidade de Conservação*, bem como pelo estímulo ao processo participativo. Desta forma, é responsabilidade do Parque acompanhar a execução do *Programa*, incluindo em seu cotidiano as atividades vinculadas à sua implementação. Esse acompanhamento pode, também, ser realizado pelo Conselho Consultivo das Unidades de Conservação, que poderá integrar as ações previstas, por meio das organizações conselheiras, atendendo aos objetivos propostos e alinhados às diretrizes pactuadas durante o processo.

Constituem linhas de implementação do *Programa*: a) Gestão; b) Desenvolvimento de Projetos Locais, e; c) Ações Socioambientais em apoio ao diálogo “*Favela-Parque*”. Estas serão descritas a seguir:

6.1 Gestão

A execução financeira do *Programa* é de responsabilidade da Concessionária Trem do Corcovado Ltda., segundo as diretrizes de gestão do Parque Nacional da Tijuca. Para tal, deverá ser formada uma equipe do *Programa* composta por moradores

das favelas e essa será alinhada à equipe da Coordenação Socioambiental do Parque. O processo de gestão deve ser realizado a partir de algumas ações específicas:

- a) Formação da Equipe “Favela-Parque”;
- b) Elaboração e operacionalização do Plano de Mobilização e Comunicação;
- c) Realização de Eventos de Consulta e Participação para tomada de decisões;
- d) Realização do Monitoramento.

Estas ações são resumidamente descritas a seguir:

a) Formação da Equipe “Favela-Parque”

A Equipe “Favela-Parque” deverá ser formada por moradores do conjunto das favelas envolvidas e, poderão compor a equipe, também funcionários, estagiários ou voluntários do Parque Nacional da Tijuca e instituições parceiras. Constituem atribuições da equipe “Favela-Parque”:

- Apoio à representação do Parque Nacional da Tijuca junto às favelas;
- Atividades de comunicação do Programa;
- Participação em eventos do Programa nas favelas;
- Apoio às instituições locais;
- Apoio à implementação dos projetos comunitários;
- Apoio ao monitoramento dos projetos comunitários;
- Apoio na articulação entre lideranças comunitárias e instituições envolvidas.

b) Elaboração e operacionalização do Plano de Mobilização e Comunicação

O objetivo do *Plano de Mobilização e Comunicação* será assegurar a comunicação sistemática entre as favelas e entre elas e a equipe do Parque, para garantir a ampla divulgação das atividades previstas e ou em andamento, e das decisões tomadas ao longo do processo de implementação do *Programa*. O *Plano de Mobilização e Comunicação* deverá se estruturar segundo algumas ações prioritárias:

- Mobilização para cursos, reuniões e atividades do Parque;
- Apoio na divulgação das ações e dos projetos apoiados;
- Divulgação de balanços e canais de transparência na aplicação dos recursos;
- Manutenção de páginas e grupos nas mídias sociais;
- Divulgação de informações sobre o Parque e dirigidas à sensibilização ambiental.

As ações de sensibilização ambiental deverão compor o conjunto de estratégias de comunicação que poderão envolver todas as mídias sociais. A estratégia de comunicação do *Programa* poderá, também, contribuir para a divulgação de atividades, eventos e dos grupos comunitários, garantindo que as ações realizadas nas favelas e alinhadas ao *Programa* possam ganhar visibilidade, nas localidades envolvidas.

c) Realização de eventos participativos para apoiar o processo de tomada de decisões

Para garantir a manutenção do processo participativo no desenvolvimento do *Programa*, em todas as suas fases, deverão ser realizados, periodicamente, eventos/oficinas para consulta e/ou deliberação, abertas às lideranças, instituições comunitárias e moradores locais.

Atividades envolvendo a definição de critérios para seleção de projetos; o planejamento de eventos comunitários; o delineamento dos processos de monitoramento; a realização de ações transversais de educação ambiental ou dirigidas a projetos ambientais integrados poderão ser consideradas e debatidas, nestas oportunidades, por meio de reuniões temáticas, seminários, grupos de trabalho e/ou outras alternativas.

Os espaços permanentes para a participação social deverão ser assegurados às representações do Parque Nacional da Tijuca e das favelas envolvidas, podendo participar desses debates também os conselheiros e outros parceiros envolvidos nas atividades do *Programa*.

Nestes encontros poderão ser previstas iniciativas de capacitação local, através de cursos e oficinas que qualifiquem e equilibrem a participação das diferentes representações comunitárias na dinâmica do *Programa*. Estes processos de capacitação devem incluir informações sobre a gestão de unidades de conservação, as questões ambientais e de desenvolvimento local e sustentável envolvidas, a gestão de recursos e, as estratégias de moderação e/ou facilitação de processos participativos.

d) Realização de monitoramento

Ferramentas para o monitoramento do *Programa* deverão ser definidas no primeiro ano de sua implementação, possibilitando a sua revisão e ajustes periódicos, bem como o acompanhamento permanente dos seus impactos diretos e indiretos.

Os processos de monitoramento, bem como a difusão dos resultados obtidos às partes envolvidas, deverão ser realizados por meio de atividades participativas, sendo essas pactuadas com as organizações e lideranças comunitárias e com base no sentido de responsabilidade compartilhada.

Devem ser monitorados, sistematicamente, na dinâmica do *Programa*:

- A distribuição dos recursos entre as favelas;
- O perfil temático dos projetos implementados;
- Os públicos beneficiados;
- As organizações beneficiadas;
- Os problemas advindos da aplicação de recursos;
- Os impactos quantitativos e qualitativos dos projetos investidos.

Relatórios anuais contendo os resultados obtidos deverão ser elaborados pela Equipe “*Favela-Parque*” para garantir a memória do *Programa* e apoiar ações futuras. Vale lembrar que, durante a realização do *Diagnóstico Socioambiental Participativo* informações sobre a dinâmica das favelas envolvidas foram sistematizadas, por meio do *Diagnóstico*, e poderão ser atualizadas ao longo das atividades do *Programa*.

6.2 Desenvolvimento de projetos locais

Os investimentos em projetos locais representam uma garantia para a transferência de recursos para os projetos comunitários, devendo ser esses geridos a partir de critérios claros e pré-estabelecidos em editais com esse objetivo.

O acesso aos recursos do *Programa* deverá ser exclusivo das instituições e organizações comunitárias, ou através de parcerias por elas estabelecidas, devendo os recursos ser investidos segundo as diretrizes do *Programa*. O edital para acesso aos recursos deverá ser simples, permitindo que diversas instituições e grupos comunitários possam concorrer com iguais chances. O *Programa* deverá assegurar a participação comunitária para a construção dos editais e para o processo de escolha das propostas aprovadas.

O processo de seleção de projetos deverá ocorrer após a realização de um *Curso de Planejamento e Gestão de Projetos Comunitários*, a partir do qual, os interessados deverão demonstrar capacidade de gestão e de adequação às diretrizes do *Programa*. São ações passíveis de receberem recursos e/ou investimentos do *Programa*:

- Projetos de educação;
- Ações de economia solidária;
- Projetos, campanhas e atividades de saúde;
- Projetos de gestão de resíduos sólidos;
- Projetos de inserção cultural;
- Atividades esportivas associadas a processos educativos;
- Realização de cursos, atividades de reforço escolar e/ou palestras comunitárias;
- Realização de eventos culturais, festas, rodas de música, publicações de memórias ou resgate de história das comunidades e exposições, associadas a processos educativos ou de organização comunitária;
- Ações para a melhoria de espaços comunitários;
- Projetos ambientais para reflorestamento e conservação da biodiversidade, recuperação dos rios, implantação de jardins suspensos e horta comunitária.

Todos os projetos e/ou ações a serem apoiados pelo *Programa* deverão se orientar por suas diretrizes e objetivos, devendo se adequar às normas legais de transferência de recursos, segundo as regras apresentadas pelo ICMBio. Os repasses de recursos para as representações locais poderão ser realizados de diferentes formas:

- Para instituição local formalizada, mediante aprovação de projeto;
- Para contratos de MEI, devidamente justificados e tendo o enfoque de projetos comunitários;
- Para instituições parceiras que possam apoiar as organizações comunitárias locais.

Os procedimentos de transferência de recursos e a prestação de contas deverão ser processos simplificados, para ampliar a possibilidade de acesso dos diferentes grupos sociais, e contar com regras claras e procedimentos passíveis de monitoramento pela Equipe do *Programa*.

Os critérios de seleção de projetos deverão se orientar pelas diretrizes do *Programa* e priorizar os projetos locais, com base nas informações disponíveis no *Diagnóstico Socioambiental Participativo* do “Favela-Parque”.

Os editais com esse objetivo poderão ser semestrais, anuais ou bianuais, a depender da capacidade operacional da equipe do *Programa* e do número de projetos e valores estabelecidos para as primeiras versões do processo seletivo.

A cada edição do edital, deverão ser diversificados os projetos apoiados para a transferência de recursos de investimento, de forma a envolver o maior número possível de grupos, instituições e temas. O acesso aos recursos deverá ser ampliado a cada nova

edição, conforme a capacidade demonstrada da organização local envolvida na implementação do projeto e de acordo com os resultados alcançados. Embora os editais iniciais possam buscar apoiar ações e projetos pontuais, na primeira fase, à medida em que as organizações locais forem se estruturando e demonstrando capacidade de gestão, o edital poderá apoiar projetos de maior envergadura e programas mais duradouros.

Os recursos investidos em uma instituição não poderão ser direcionados para outros públicos ou localidades que não as atendidas pelo *Programa*.

Para o conteúdo das oficinas de construção de projetos, deverão ser considerados os seguintes temas, pactuados na *Conferência “Favela-Parque”* realizada em novembro de 2018, na sede do Parque Nacional da Tijuca:

- Elaboração de projetos;
- Formação em teatro;
- Planejamento e interpretação de editais;
- Orçamento e prestação de contas;
- Identidades locais.

Durante as oficinas para a construção de projetos, poderão ser estimuladas a integração de projetos de uma mesma favela, ou mesmo as parcerias entre as favelas. Os valores a serem disponibilizados em cada edital para a seleção de projetos deverão ser pré-definidos, podendo haver editais de valores mais limitados, dirigidos às organizações de menor porte e, editais mais robustos, para projetos de maior alcance.

6.3 Ações socioambientais em apoio ao diálogo “Favela-Parque”

A terceira linha do *Programa* deverá se orientar por ações a serem realizadas pelo Parque Nacional da Tijuca e sua equipe de gestão junto às favelas em foco, em parceria com as organizações e lideranças locais. As ações previstas para a linha de diálogo “Favela-Parque” são as seguintes:

- a) Eventos em apoio ao *Programa*;
- b) Projetos de Gestão de Resíduos Sólidos;
- c) Fortalecimento Institucional/organizacional;
- d) Atividades de Visitação do Parque Nacional da Tijuca;
- e) Recuperação Florestal e Valorização da Biodiversidade.

Estas ações são resumidamente descritas a seguir:

a) Eventos em apoio ao programa

Serão apoiados, nesse contexto, eventos que possam dar visibilidade às ações do *Programa*, promovendo o intercâmbio entre as Favelas e a gestão do Parque Nacional da Tijuca e, também, ações de educação ambiental e/ou mutirões comunitários.

Esses eventos podem acontecer anual e/ou bianualmente e podem ser temáticos, viabilizando o intercâmbio de experiências, o contato entre as favelas e a equipe do Parque Nacional da Tijuca e, a apresentação de projetos e resultados das ações em curso entre as favelas. Os momentos dos eventos podem representar, também, oportunidades para se pensar ações conjuntas ou momentos festivos de confraternização, ou ainda, para envolver debates sobre educação ambiental e/ou ações para a mobilização de outras organizações e parcerias para o *Programa*.

b) Projetos de gestão de resíduos sólidos

Essa ação visa à integração entre as experiências existentes nas favelas com esse objetivo e que podem ser potencializadas, com a parceria do Parque Nacional da Tijuca e demais instituições afins, envolvendo mutirões, iniciativas de educação ambiental e, o estabelecimento de parcerias com instituições e projetos governamentais e/ou comunitários dedicados ao tema.

Algumas experiências locais relacionadas à economia solidária e à geração de renda são passíveis de serem replicadas entre as favelas, por meio do projeto podendo ser potencializadas por esta linha de ação.

c) Fortalecimento institucional/organizacional

Uma das ações centrais do *Programa* deverá ser o apoio ao fortalecimento das organizações comunitárias, por meio de sua institucionalização e/ou capacitação para que os grupos locais que desejarem possam ter capacidade gerencial e operacional ampliada para captar recursos e gerir projetos.

Atualmente são poucos os grupos institucionalizados e com capacidade de gestão de projetos e recursos, o que tende a comprometer as estratégias dirigidas ao fortalecimento do protagonismo local e, à capacidade de empreendimento de ações conjuntas entre as favelas.

Para minimizar o problema, cursos diversos devem ser realizados, além de ser assegurada assessoria técnica para a análise documental e contábil, para apoio à estruturação institucional e para os procedimentos cartoriais e burocráticos envolvidos.

Organizações que buscarem apoio para o seu processo de institucionalização poderão ter prioridade para a realização e o financiamento de projetos do *Programa*, podendo o compromisso participativo se tornar um pré-requisito para o acesso aos editais de projetos, sem que isso limite o engajamento de pequenos grupos e organizações que não tenham ainda o status de instituição.

d) Atividades de visitação ao Parque Nacional da Tijuca

Essa ação envolve o fomento ao processo de visitação do Parque Nacional da Tijuca, por meio das organizações comunitárias, e que pode acontecer segundo as demandas locais, em articulação com a gestão da área protegida, para a sensibilização dos moradores das favelas sobre a importância da natureza preservada representada pelo Parque e, para a sua qualidade de vida.

Uma das principais demandas comunitárias em relação ao Parque é que os moradores das favelas possam visitá-lo, regularmente utilizar o Trem do Corcovado e poder contemplar a estátua do Corcovado. A visitação ao Parque Nacional da Tijuca poderá, assim, ser planejada, por meio de cotas de visitação e/ou eventos nos quais os moradores das favelas possam integrar as atividades regulares de educação ambiental do Parque. Os grupos prioritários para estas visitas serão crianças, adolescentes, jovens e pessoas da terceira idade.

O *Plano de Comunicação* do *Programa* poderá, também, apoiar a divulgação com relação às possibilidades já existentes de visitação ao Parque. Um aspecto importante nesse sentido é que as ações de educação ambiental estejam alinhadas às atividades de visitação, potencializando, assim, a integração entre as favelas envolvidas e a gestão do Parque Nacional da Tijuca, o que tende a contribuir, complementarmente, para ampliar o conhecimento sobre a biodiversidade local e sobre a própria unidade de conservação.

e) Recuperação florestal e valorização da biodiversidade local

Ações em apoio ao reflorestamento e à valorização da biodiversidade local serão priorizadas no sentido de aproximar as favelas do Parque Nacional da Tijuca e buscar

contribuir para promover iniciativas de educação ambiental, além de promover a sensibilização das comunidades locais para a importância dessa área protegida.

Nesse caso, é importante enfatizar que a ampliação desordenada destas favelas tende a resultar em inúmeros problemas locais, como o aumento populacional, as ocupações irregulares do solo e, a sobrecarga com relação à infraestrutura existente, além da própria pressão sobre a biodiversidade de natureza protegida. Assim, ações em apoio ao reflorestamento e à valorização da biodiversidade local podem contribuir para aproximar as favelas da gestão do Parque e viabilizar iniciativas de educação ambiental e reflorestamento nas próprias favelas.

Essas ações deverão decorrer do avanço do próprio *Programa* e da capacidade operacional das organizações comunitárias envolvidas. Essa modalidade de ações do projeto poderá ser consolidada no futuro, posteriormente à implementação das demais ações previstas e quando for oportuno o seu desenvolvimento. Editais específicos para a recuperação florestal, e/ou para a valorização da biodiversidade local, poderão ser abertos para grupos e instituições que se interessem em desenvolver atividades com esses objetivos, em parceria com o Parque Nacional da Tijuca.

7. MODELO DE GESTÃO

Considerando as diretrizes propostas e as bases gerenciais do *Programa*, a seguir está resumido o *Modelo de Gestão*, conforme pactuado com o Parque Nacional da Tijuca e as favelas envolvidas.

7.1. Da instituição executora

O *Programa* poderá ser gerido por uma instituição comunitária das favelas envolvidas, devendo ser essa capaz de gerir recursos, prestar contas e oferecer suporte operacional para a contratação de equipe e para a operacionalização das atividades do *Programa*. A responsabilidade da gestão poderá, também, ser rotativa entre as instituições comunitárias, de modo a contribuir para o seu fortalecimento e para a sua experiência nesse campo.

É recomendável, ainda, que a instância local responsável pela gestão do *Programa* assegure, em seu contrato social, objetivos afins às diretrizes do *Programa*, bem como garanta a fluidez da gestão dos recursos, não comprometendo o cronograma previsto e nem a qualidade dos processos participativos. Essa instância de projeto deve

atuar como uma espécie de secretaria executiva para apoio operacional ao processo, garantindo a eficiência da dinâmica na contratação da equipe comunitária do *Programa* e, a transferência de recursos para a execução dos editais.

Um edital poderá ser aberto, exclusivamente para as organizações que operem no interior das favelas beneficiárias do *Programa*, com o objetivo de seleção da instituição que será responsável pela implementação executiva e gestão das atividades previstas. A Instituição Executora deverá prever o modo de funcionamento da Equipe do *Programa*, o local para a realização das atividades previstas, as formas de contratação e os recursos operacionais anuais. A partir da seleção e contratação da instituição executora, outras atividades poderão ser planejadas para a implementação do *Programa* e para acesso aos recursos a serem destinados aos projetos. A Instituição Executora deverá ser contratada para conduzir o processo de implementação do *Programa*, de modo a serem garantidos todos os custos previstos para tal, já que a mesma terá que planejar os editais, os eventos, a formação de equipes e todas as demais atividades necessárias para a implementação do *Programa*.

7.2. Da aplicação dos recursos

Para o desenvolvimento das atividades previstas é recomendado que a Instituição Executora preveja a demanda de aquisição de equipamentos que possam ser disponibilizados para a realização e acompanhamento dos editais e que possam apoiar as organizações locais em eventos relacionados ao *Programa* e que atendam às suas diretrizes. Entre esses equipamentos podem ser mencionados:

- Projetor com capacidade para eventos abertos;
- Telão com tripé;
- Caixa de som com capacidade para eventos abertos;
- Máquina fotográfica e acessórios;
- *Notebook* para atividades externas;
- Computadores para a Equipe do *Programa*;
- Impressora Multifuncional;
- Outros equipamentos necessários para a realização das atividades do *Programa*.

8. RESULTADOS ESPERADOS E CRONOGRAMA

Constituem alguns dos resultados esperados para o *Programa*:

- Equipe “*Favela-Parque*” formada, capacitada e em operação;
- Cursos de formação/capacitação para elaboração de projetos;
- Editais de projetos comunitários locais concebidos e concluídos;
- Número de grupos sociais organizados e/ou institucionalizados ampliado em todas as favelas;
- *Plano de Mobilização e Comunicação* concebido e em implementação;
- Organizações locais organizadas e projetos comunitários em desenvolvimento;

Para tal, um cronograma para a primeira fase (5 anos) deve orientar as etapas de planejamento e os indicadores de avaliação de desempenho do *Programa* devem ser pré-estabelecidos e pactuados pelas partes envolvidas, segundo esse planejamento.

No Quadro 1, a seguir, estão sistematizados alguns dos resultados esperados, em função da projeção do período de implementação da primeira fase do *Programa*.

Quadro 1 – Cronograma de atividades previstas para a fase inicial do *Programa*.

Resultados Esperados	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
Equipes capacitadas e espaços para a participação social estabelecidos e em funcionamento					
<i>Plano de Mobilização e Comunicação</i> em implementação					
<i>Programa</i> de Fortalecimento Institucional elaborado					
Termos de Referência elaborados e Edital Piloto lançado					
<i>Programa de Fortalecimento Institucional</i> elaborado, revisado e em implementação					
Termos de Referência elaborados e revisados entre as partes, primeiro edital lançado e projetos analisados e selecionados					
Recursos de Investimentos aplicados em projetos comunitários					
<i>Programa de Fortalecimento Institucional</i> em implementação					
Organizações locais institucionalizadas e operando					

Resultados Esperados	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
projetos comunitários					
<i>Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca</i> concluído em sua primeira fase, avaliado e revisado, com base no monitoramento participativo e na avaliação dos resultados anteriores					

9. SALVAGUARDAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA

Com base nos antecedentes apresentados e discutidos, constituem salvaguardas para que o *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca* possa atingir os resultados esperados:

- a) Garantia de mobilização dos atores locais e de processos de participação social qualificados para assegurar o engajamento dos atores locais nas ações do Programa;
- b) Garantia de ações permanentes e/ou contínuas de capacitação das lideranças e grupos locais no sentido da implementação dos projetos comunitários;
- c) Investimento do *Programa* nas ações de organização comunitária e fortalecimento institucional;
- d) Mobilização, capacitação e engajamento de uma equipe do Parque Nacional da Tijuca para atuar em todas as atividades vinculadas ao planejamento e implementação do *Programa*;
- e) Garantia de uma estratégia de avaliação permanente das ações do *Programa*, no sentido de favorecer os ajustes necessários ao longo do processo;

- f) Transparência na gestão dos recursos financeiros, de maneira a assegurar que todos os atores sociais envolvidos possam acompanhar a dinâmica de implementação do *Programa* e as decisões tomadas para a sua efetivação.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos inúmeros desafios para a gestão participativa de unidades de conservação, a inovação deste *Programa* se expressa na forma através da qual se pensou a sua implementação, projetando-se, para tal, uma dinâmica na qual as favelas não sejam apenas beneficiárias, mas sim protagonistas e responsáveis pela implementação das ações previstas, em todas as etapas.

É neste ambiente de busca por cooperação e construção de laços de confiança que a lógica de implementação do *Programa* foi concebida, esse entendido não como uma ação “para as comunidades”, mas sim “com as comunidades”. Essa escolha buscou valorizar o “saber fazer” das favelas, partindo do pressuposto de que os processos de conservação da biodiversidade podem e devem estar cada vez mais alinhados às demandas e percepções das comunidades que vivem no entorno das unidades de conservação.

Essa experiência de construção participativa do *Programa de Educação Socioambiental do Parque Nacional da Tijuca* pode ser entendida, também, como uma importante lição apreendida, tanto para a academia quanto para a gestão pública em termos de ações dirigidas à proteção da natureza. Isso porque o resultado obtido só foi possível a partir de muitos anos de diálogo e construção de laços de confiança entre todas as partes envolvidas frente aos inúmeros conflitos, que caracterizam a dinâmica de implementação da unidade de conservação. Por essa razão, essa experiência, que culminou em um importante pacto social, representa, a médio e longo prazos, uma inspiração para o processo de gestão de outras unidades de conservação no país.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Lei nº 9.795/99. Regulamenta a Política Nacional de Educação Ambiental. Regulamentada pelo Decreto nº 4.281/02. Brasília, 1999.

_____. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Decreto 4.340, 2002. Brasília: MMA, 2000.

_____. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 que regulamenta os artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, 2002.

FONSECA, I. F. BURSZTYN, M. A banalização da sustentabilidade: reflexões sobre governança ambiental em escala local. *Revista Sociedade e Estado*, Brasília, v. 24, n. 1, p. 17-46, jan./abr. 2009.

LOUREIRO, C. F. B., MARCUS, A., FRANCA, N. Educação Ambiental e Gestão Participativa em Unidades de Conservação - IBAMA / IBASE / Rio de Janeiro, 2003.

PATEMAN, C. Participação e Teoria Democrática. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

QUINTAS, J.S. Educação no processo de gestão ambiental pública: a construção do ato pedagógico. In LOUREIRO, C.F.B., LAYRARGUES, P.P. e CASTRO, R.S. (Orgs.) *Repensar a educação ambiental: um olhar crítico*. São Paulo. Cortez, 2009.